

Considerando a permissão contida nos arts. 162, § 4º e 225, inciso VII, do Código de Processo Civil e art. 4º, da Resolução TRE/MS n.º 296/04, e Resolução TRE/MS n.º 170/97 – Regimento Interno do TRE/MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar à servidora Caroline Arce Franco, Chefe de Cartório, ou ao seu substituto legal, competência para proceder despachos e encaminhamento nos expedientes ordinários de natureza meramente administrativa, bem como, nos expedientes encaminhados ao Juízo da 20ª Zona Eleitoral, referentes às solicitações de endereços e informações de eleitores dessa jurisdição, óbitos, conscritos, interdições, condenações criminais, comunicação de desfiliação, etc.

Art. 2º - Autorizar a Chefe de Cartório, ou seu substituto legal, a assinar e subscrever, declarando que o faz “por ordem do MM. Juiz Eleitoral”, os mandados, intimação, notificação e constatação e nos editais de publicação de títulos impressos e expedidos, de incineração, e demais editais expedidos pelo Juízo da 20ª Zona Eleitoral.

Art. 3º - Delegar à Chefe de Cartório, ou ao seu substituto legal, a permissão para rubricar os livros de registros do Cartório Eleitoral descritos nas “Normas de Serviços dos Cartórios Eleitorais - NSCE”, instituídas pelo Provimento CRE/MS n.º 01/2009, bem como, expedir as atas, termos e certidões, sem prejuízos daquelas já previstas na legislação eleitoral.

Art. 4º - Delegar à Chefe de Cartório, ou ao seu substituto legal, a competência descrita no art. 8º, § 2º, da Resolução TRE/MS n.º 422/2010, para informar à Coordenadoria de Pessoal do TRE/MS as compensações ocorridas durante o mês em curso, que o faz por “determinação judicial”, organizando e despachando os pedidos de compensação de banco de horas dos servidores da 20ª Zona Eleitoral, inclusive a dela própria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Envie cópia desta à Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Porto Murtinho/MS, 15 de setembro de 2014.

CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz Eleitoral

**EDITAL N.º 39/2014.**

O Exmo. Sr. Dr. CEZAR FIDEL VOLPI, Juiz da 20ª Zona Eleitoral, PORTO MURTINHO/MS em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal N.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver.

<b>MUNICÍPIO: 91375 - PORTO MURTINHO</b>				
Local de Votação: 1031 - EE JOSÉ BONIFÁCIO				
Seção: 6	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	014922841937	MARILENE MEDINA	009014301961	EDUARDO RAMAO BAREIRO

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 20ª Zona.

Eu Caroline Arce Franco, Chefe de cartório da 20ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

PORTO MURTINHO, 16 de setembro de 2014

CAROLINE ARCE FRANCO

Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral

**23ª ZONA ELEITORAL - ÁGUA CLARA**

**EDITAIS**

**EDITAL N.º 032/2014 - QUADRO GERAL DO PERCURSO**

O Dr. Valter Tadeu Carvalho, MM. Juiz da 23ª Zona Eleitoral de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.091/74, o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte dos eleitores residentes na área rural do município de Água Clara/MS, nas Eleições Gerais de 5 e 26 de outubro de 2014, conforme segue:

## DESTINO A SEDE DO MUNICÍPIO - ÁGUA CLARA

LINHA	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA	PROPRIETÁRIO
SAÍDA ÀS 05:00 HORAS DA FAZENDA RIO VERDE SEDE DO MUNICÍPIO.	ONIBUS	HTO 3172	ANTONIO FERREIRA DUTRA TONINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 07h30min DA FAZENDA SEIVA A SEDE DO MUNICÍPIO	ONIBUS	NRZ 3978	VANDERLEI NUBIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 07:00 HORAS DA FAZENDA IGREJINHA A SEDE DO MUNICÍPIO	MICRO ONIBUS	HTO 0025	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA CHICÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 06:00 HORAS DA FAZENDA PONTAL À SEDE DO MUNICÍPIO	ONIBUS	HTO 3170	CICERO DE SOUZA SILVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 07h30min DA FAZENDA GIMI À SEDE DO MUNICÍPIO.	MICRO ONIBUS	NRZ 3433	JOSÉ MARTINS NETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 06:00 HORAS DA FAZENDA PONTO DE APOIO À SEDE DO MUNICÍPIO	MICRO ONIBUS	HTO 0031	ADÃO LAUREANO ADAÓZINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 08:00 HORAS E 13:00 HORAS DO NÚCLEO INDUSTRIAL CASCAVÉL À SEDE DO MUNICÍPIO	ONIBUS	OOM 6901	CEZAR PEREIRA DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 08:00 HORAS E 13:00 HORAS DA SERRARIA BARRA MANSA À SEDE DO MUNICÍPIO	ONIBUS	HTO 3173	ILSON NUNES DE AZEVEDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 06h30min FAZENDA SERENA, PASSANDO PELA FAZENDA SANTANA, FAZ. SÃO JOSÉ, RETIRO 2 DA FAZ. BOQUEIRÃO À SEDE DO MUNICÍPIO	MICRO ONIBUS	NRZ 3401	SILVANEI LOPES DE SOUZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 05h30min DA FAZ. SERENA ENTRA NA FAZ. DOURADA, NO RETIRO DA FAZ. SANTA CLARA, NA FAZ. BOQUEIRÃO À SEDE DO MUNICÍPIO.	ONIBUS	HTO 3171	CLAUDECI APARECIDO DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 08:00 HORAS E 13:00 HORAS DO NÚCLEO INDUSTRIAL CASCAVÉL À SEDE DO MUNICÍPIO	ONIBUS	HTO 3169	SILVIO LUIS DE SILVIO FERREIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 05:00 HORAS DA FAZ. PROGRESSO PASSANDO PELA FAZ. CABECEIRA ALTA, FAZ; ESTRELA 3, FAZ. BURITI, FAZ. JESUS MARIA, FAZ. PROGRESSO, PASSANDO NA ESCOLA IPANEMA À SEDE DO MUNICÍPIO.	MICRO ONIBUS	HTO 3168	FRANCISCO PAVÃO PEREIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA DA ÀS 05h30min DA FAZ. CACHOEIRA, PASSANDO PELA FAZ. ALTA FLORESTA, CACHOEIRA, FAZ. RIO BRILHANTE, FAZ. BERRANTE, FAZ. JAPUANGA AÀ SEDE DO MUNICÍPIO.	MICRO ONIBUS	HTO 0023	PEDRO BARBOSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

LINHA	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA	PROPRIETÁRIO
SAÍDA ÀS 06:00 HORAS DA FAZ. ÁGUA LIMPA PASSANDO PEPLA FAZ. ARIRANHA, POMBO BR 262, À SEDE DO MUNICÍPIO	ONIBUS	NRZ 3726	MANOEL DIAS (MANEZÃO) (AGUA LIMPA)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 06:00 HORAS DA FAZ. REFÚGIO DAS ESTRELAS PASSANDO PELA FAZ. BANDEIRANTI, GRANJA ALVORADA À SEDE DO MUNICÍPIO	MICRO ONIBUS	HTO 0026	JULIO CEZAR ARAUJO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 04:00 HORAS DA FAZENDA MUCHIMA, PASSANDO FAZ. BERRO D'AGUA, FAZ. TANGARÁ, FAZ. PONTAL À SEDE DO MUNICÍPIO	KOMBI VAN	HTI 9575	CLAUDIO MIRO FURTADO MEDEIROS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
SAÍDA ÀS 05:00 HORAS DA FAZ. SÃO REMO PASSANDO PELA FAZ. CACHOEIRA, FAZ. PONTAL À SEDE DO MUNICÍPIO	KOMBI VAN	HTP 3117	ANDERSON FREDER AI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

## DESTINO AO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS

LINHA	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA	PROPRIETÁRIO
SAÍDA ÀS 06:00 HORAS DA FAZENDA IDRACENA, PASSANDO PELA FAZENDA VISTA ALEGRE, CARVOARIA, FAZENDA RAQUEL, FAZ. SOLA DA BOTA, AO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS	KOMBI VAN	ATQ 2836	RONIS ALVES DE SOUZA	TERCERIZADOS
SAÍDA ÀS 05:00 HORAS DA FAZENDA RECANTO DA SAUDADE PASSANDO PELA FAZ. RIO LAMBARI, FAZ. BEIJA FLOR, FAZ. PELEJA, AO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS	KOMBI VAN	HTP 7893	RONALDO ASSIS DA SILVA	TERCERIZADOS
SAÍDA ÀS 05:00 HORAS DA FAZENDA LARANJINHA PASSANDO PELA FAZ. ESTRELA, FAZ. NASCENTE, AO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS	KOMBI VAN	ASU 9176	ARNALDO RAMOS PANIAGO	TERCERIZADOS
SAÍDA ÀS 05:00 HORAS DA FAZ. ZENITI PASSANDO PELA FAZ. PARAÍSO, FAZ. ALIANÇA FAZ. BOM JESUS, FAZ. SAMAMBAIA AO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS	KOMBI VAN	ATX 5256	HERLAN JOSÉ MOREIRA	TERCERIZADOS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado em Cartório. Dado e passado na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. Eu (Artur Mourão Fernandes), Chefe de Cartório, digitei e conferi.

VALTER TADEU CARVALHO  
Juiz Eleitoral

## 29ª ZONA ELEITORAL - PEDRO GOMES

## DECISÕES/DESPACHOS

## AÇÃO PENAL N.º 27-97. 2013.6.12.0029

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉU: ROBERTO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: VÉCIO DE OLIVEIRA BRITO OAB/MS N.º.1.930